



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 32/2023 FMS

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente Processo de Dispensa de Licitação para a realização de Contrato de Rateio Manutenção e Serviços a ser firmado entre o município de Correia Pinto/SC e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMURES – CISAMURES.

Faz-se necessário o presente Processo Licitatório para a realização de Contrato de Rateio Manutenção e Serviços a ser firmado entre o município de Correia Pinto/SC e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMURES – CISAMURES, visando o repasse de recursos para a manutenção e funcionamento do CIS-AMURES para o ano de 2024, bem como para a execução de serviços públicos na área da saúde pelo Consórcio.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XXVI, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 21 de dezembro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 32/2023
FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

Conforme o artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”.

É inquestionável que a celebração de Contrato de Rateio Manutenção e Serviços entre a Prefeitura do Município de Correia Pinto/SC e o CISMAURES, é exceção impressa na Lei nº 8.666/93, possibilitando sua realização por intermédio de procedimento de Dispensa de Processo Licitatório.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES PARA O ANO DE 2024. – PROCESSO INTERNO E-CIGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 FMS.

2.1. DO VALOR TOTAL: R\$ 499.937,76 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), para pagamento, sendo o valor de R\$ 41.661,48 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais.

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor do teto mensal, permitido o seu débito em conta, sendo a primeira debitada até o dia 20 de janeiro de 2024 e sucessivamente até o dia 20 de cada mês, através de depósito na conta bancária do CISAMURES.

2.3. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024:

FMS: 12.001.10.301.0005.2070.3.1.71.00.00/ 1.500.1002.1002 (4)

FMS: 12.001.10.301.0005.2070.3.3.71.00.00/ 1.500.1002.1002 (5)

FMS: 12.001.10.301.0005.2070.4.4.71.00.00/ 1.500.1002.1002 (7)

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: FLÁVIA HELENA GOMES MESQUITA

Matrícula: 17503

E-mail: flaviahelenagomesmesquita659@gmail.com

CPF: ***.837.879-**

Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: ROSANGELA DE ATHAYDE BARBOSA

Matrícula: 14462

E-mail: rosangelabarbosacp@gmail.com

CPF: ***.866.039-**

Secretaria Municipal de Saúde

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 21 de dezembro de 2023.

FLÁVIA HELENA GOMES MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde

